

**REGISTRO DE IMÓVEIS**8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.N.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

92.122/1

MATRÍCULA Nº **92122**

RUBRICA

*JP*

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 1.904 (um mil, novecentos e quatro), Tipo "A", localizado no Vigésimo (20º) Pavimento ou Décimo Nono (19º) Andar, do **EDIFÍCIO ECOVILLE HILLS**, situado à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 1.668, nesta Cidade de Curitiba, com área construída de utilização exclusiva de 97,4800 m², área de uso comum de 25,5428 m², perfazendo a área correspondente ou global de 123,0228 m², com direito de uso de uma área comum descoberta de 14,2048 m², localizada no Andar Térreo, correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns e do solo de 0,0104331 do terreno onde está construído o Edifício constituído pelo Lote nº 7/8/9-A/1 (sete-oito-nove-"á"-um), resultante da subdivisão do Lote nº 7/8/9-A (sete-oito-nove-"á"), este oriundo da unificação dos Lotes nºs 07, 08 e 9-A (sete, oito e nove-"á"), este último originário da subdivisão do Lote nº 09 (nove), da Planta Respectiva, situado no lugar Santo Inácio, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 60,00 metros de frente para a Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 51,08 metros e confronta com o lote fiscal 082.000; pelo lado esquerdo mede 46,85 metros e confronta com o lote 233.000 e na linha de fundos, onde mede 60,00 metros, confronta com os lotes fiscais 106.000, 107.000, 108.000 e 217.000; perfazendo a área total de 2.934,07 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 17, Quadra 021, Lote 254.075-8.

**PROPRIETÁRIA:** ECO HILLS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gonçalves Dias, 225, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.151.985/0001-81.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 2 (dois) da Matrícula nº 86.456, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 18 de abril de 2000. (a) \_\_\_\_\_  
OFICIAL DO REGISTRO.

*Padrae*

**AV-1/92.122** - Consoante o que consta da averbação 1 (um) e do registro 3 (três) da Matrícula nº 86.456, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU** em favor do **BANCO ITAÚ S.A.**  
Dou fé. Curitiba, 18 de abril de 2000. (a) \_\_\_\_\_  
OFICIAL DO REGISTRO. am

*Padrae*

**AV-2/92.122** - Prot. 202.521, de 18/04/2000 - Consoante Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de abril de 2000, ficando uma via arquivada neste Ofício, o Banco Itaú S/A., **QUITOU a Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula. (Custas: 80 VRC = R\$-6,00). Dou fé. Curitiba, 18 de abril de 2000. (a) \_\_\_\_\_  
OFICIAL DO REGISTRO. am

*Padrae*

**R-3/92.122** - Prot. 202.521, de 18/04/2000 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de abril de 2000, ficando uma via arquivada neste Ofício, a ECO HILLS S/A., já mencionada, **vendeu a**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**92122**

**MARCELO SOUZA LOPES**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. n° 19.914-0AB-PR e do CIC n° 402.353.949-04, residente e domiciliado à Rua Cel. Joaquim Inácio Taborda Ribas, 896, ap. 506, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-126.405,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinco reais), aí incluído o valor da venda da Vaga de Estacionamento n° 42, Tipo GIII, do mesmo Edifício, objeto da Matrícula n° 92.123, deste Ofício, pago da seguinte forma: R\$-88.483,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais), referente ao valor de financiamento concedido e o saldo de R\$-37.922,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais), pago diretamente a vendedora, em moeda corrente nacional, sem condições. Comparece como interveniente: BANCO ITAÚ S.A., instituição financeira de direito privado, com sede à Rua Boa Vista, 176, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04. (ITBI Guia n° 409.286, paga sobre R\$-126.405,09, onde se inclui o valor atribuído à Vaga de Estacionamento n° 42, Tipo GIII, do mesmo Edifício. Consta do contrato a apresentação da CND-INSS n° 074192000-14601001, expedida em 16.02.2000 e da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal, em 29.02.2000, ambas em nome da vendedora. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-252,81, quitada - com abrangência do Apartamento e Vaga de Estacionamento. Custas: 4.312 VRC = R\$-323,40). Dou fé. Curitiba, 18 de abril de 2000. (a)

*Adriano* OFICIAL DO REGISTRO.  
am

R-4/92.122 - Prot. 202.521, de 18/04/2000 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de abril de 2000, ficando uma via arquivada neste Ofício, **MARCELO SOUZA LOPES**, já qualificado, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.**, instituição financeira, com sede à Rua Máximo João Kopp, 274 - Santa Cândida, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 76.492.172/0001-91, para garantia da dívida no valor de R\$-88.483,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais), a ser resgatada no PRAZO de 180 (cento e oitenta) meses. Taxas Anual de Juros: Nominal 10,4816% e Efetiva 11,0000%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 18 de abril de 2000. (a)

*Adriano* OFICIAL DO REGISTRO.  
am

R-5/92.122 - Prot. 332.480, de 03/03/2008 - Consoante Certidão, expedida pelo Juízo de Direito da Décima Sexta (16ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 11 de janeiro de 2008, extraída dos Autos sob n° 463/2001, de Ação Sumária de Cobrança (ora em fase de execução), movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ECOVILLE HILLS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.567.458/0001-15, contra **MARCELO SOUZA LOPES**, brasileiro, advogado, portador da C.I. n° 19.914-0AB-PR, e Auto de Penhora e Depósito lavrado em 07 de agosto de 2002, os quais ficam, por cópias, arquivados neste Cartório,

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado MARCELO SOUZA LOPES, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$-2.475,26 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), em Dezembro/2001, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-4,95, quitada. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 07 de março de 2008. (a)

ea

R-6/92.122 - Prot. 355.932, de 24/04/2009 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 11 de agosto de 2004, extraído dos Autos sob nº 55.220/2004, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra MARCELO SOUZA LOPES e Auto de Arresto, lavrado em 26 de março de 2009, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado MARCELO SOUZA LOPES, para assegurar a execução do débito executando no valor de R\$-1.237,09 (um mil duzentos e trinta e sete reais e nove centavos), em 17.05.2004. (FUNREJUS R\$-2,47. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 30 de abril de 2009. (a)

EA

R-7/92.122 - Prot. 378.212, de 26/04/2010 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 07 de maio de 2009, extraído dos Autos sob nº 80.190/2008, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra MARCELO SOUZA LOPES e Auto de Arresto, lavrado em 12 de abril de 2010, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado MARCELO SOUZA LOPES, para assegurar a execução do débito executando no valor de R\$-723,94 (setecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), em 29/10/2008. (FUNREJUS: R\$-1,45. Custas: 378 VRC = R\$-39,69) Dou fé. Curitiba, 30 de abril de 2010. (a)

EA

R-8/92.122 - Prot. 384.600, de 30/07/2010 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 30 de outubro de 2007, extraído dos Autos sob nº 73.900/2007, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra MARCELO SOUZA LOPES e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 30 de julho de 2010, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado MARCELO SOUZA LOPES, para garantia do pagamento do débito

SEGUE

CONTINUAÇÃO  
exequendo no valor de R\$-1.413,30 (um mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos), em 30/08/2007. (FUNREJUS R\$-2,83. Custas: R\$78 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-9/92.122 - Prot. 429.282, de 16/05/2012 - Consoante ofício n° 1.561/2012/MM do Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 03 de maio de 2012, nos Autos sob n° 65.054/06, de Execução Fiscal, movido pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra MARCELO SOUZA LOPES, e Auto de Arreto, lavrado em 15 de abril de 2008, que ficam, por cópia, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da MARCELO SOUZA LOPES, para assegurar a execução do débito exequendo. (FUNREJUS no valor de R\$246,20 sobre a Avaliação de R\$123.100,00. Custas: 189,01 VRC = R\$26,65). Dou fé. Curitiba, 21 de maio de 2012. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

AV-10/92.122 - Prot. 583.112, de 15/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201806.1415.00219032-IA-640, de 02/12/2016, às 15:49:27h, vinculada ao processo n° 00129472420078160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VIGÉSIMA (20ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ, e requerido, MARCELO SOUZA LOPES (CPF: 402.353.949-04), sob Código HASH: b468.1ed3.49eb.245a.6c8c.d80b.b883.f7b1.5db2.d376, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido MARCELO SOUZA LOPES, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2018. (a)

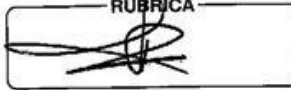
AGENTE DELEGADO.

RB.

R-11/92.122 - Prot. 643.072, de 18/08/2020 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 27 de julho de 2020, nos Autos (Processo) n° 0019448-86.2010.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Causas

SEGUE

RUBRICA

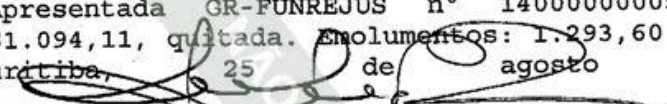


FICHA

92.122/ 03F

CONTINUAÇÃO

Suipervenientes à Sentença), em que figuram como **exequente**, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ECOVILLE HILLS (CNPJ/MF n° 03.567.458/0001-15) e como **executado**, MARCELO SOUZA LOPES (C.I. n° 17776770-PR e CPF/MF n° 402.353.949-04), em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima Segunda (22ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, assinado digitalmente, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado MARCELO SOUZA LOPES, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$547.053,02 (quinhentos e quarenta e sete mil e cinquenta e três reais e dois centavos), atualizado em 28/11/2018, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000005998646-3 no valor de R\$1.094,11, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2020. (a)

 AGENTE DELEGADO.

BE.

JMD

SEGUE